



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Maurício Guetta, consultor jurídico do Instituto Socioambiental - ISA, a comparecer a esta Comissão, a fim de participar da audiência pública objeto dos REQ 61/2019 - CMA e REQ 132/2019 - CCJ, que objetiva instruir o PLS 168/2018, que regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica.

JUSTIFICAÇÃO

A discussão acerca da legislação referente ao licenciamento ambiental tem se avolumado no país. No parlamento, o tema tem sido objeto de várias matérias legislativas.

O licenciamento ambiental toca em dois dos assuntos da maior relevância para a sociedade brasileira: a proteção do patrimônio natural do país e o desenvolvimento econômico e social. Por essa razão, o debate do PLS 168/2018 deve ser feito de maneira plural, envolvendo diferentes segmentos da sociedade,

buscando alcançar um adequado nível de aprofundamento dos seus aspectos técnicos e jurídicos.

Nesse sentido, considero fundamental a participação na audiência pública do advogado e especialista em direito socioambiental, o Sr Maurício Guetta. Ele é Mestre em Direito Ambiental pela PUC/SP e professor-assistente do Curso de Especialização em Direito Ambiental da COGEAE-PUC/SP. Sua atuação no Instituto Socioambiental, reconhecida entidade que atua na defesa da Amazônia e dos direitos indígenas, agregará relevantes conhecimentos ao debate da referida proposição legislativa.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2019.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

